INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA."



JUSTIFICATIVA

A ausência de placas de identificação de ruas em diversos bairros do município tem causado transtornos à população, dificultando o trabalho dos serviços de emergência, entregadores, prestadores de serviços e visitantes. A identificação clara e padronizada das vias públicas é essencial para a organização urbana, contribuindo para a mobilidade, segurança e acessibilidade da população. Além disso, trata-se de uma medida que valoriza os espaços públicos e proporciona melhor qualidade de vida aos munícipes. Portanto, solicitamos que o Poder Executivo analise a possibilidade de realizar esse serviço com a devida urgência.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 08:41:10-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima